



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BII\_03\_2022\_TECH

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto TECH - TECHNOLOGY, ENVIRONMENT, CREATIVITY AND HEALTH do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), financiado pelo Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – NORTE-01-0145-FEDER-000043

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica:** Ciências de Engenharia (Ambiente, Mecânica, Civil, ou outras relacionadas)

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, em áreas das Ciências de Engenharia ou áreas afins. Será dada preferência a alunos com formação de base nas áreas da Agronomia, Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Biotecnologia. É condição de admissão ao concurso ser titular de carta de condução e estar inscrito em curso lecionado no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

**Condições preferenciais:** Será valorizada a participação em projetos anteriores, pelo/a candidato/a, nas áreas científicas em que se enquadra o Plano de Trabalhos a desenvolver, que ateste a sua experiência em atividades de caráter técnico-científico, podendo ser estes projetos substituídos por colaborações informais, desde que atestadas pelos responsáveis científicos das mesmas, através de carta de recomendação. Será também valorizada a autonomia e proatividade do candidato.

### Plano de trabalhos:

Título: Seleção, recolha, preparação e análise de amostras de água provenientes de exurgências naturais nos concelhos de Caminha, Valença, Monção, Melgaço e de Paredes de Coura: correlação entre teores de radão e aspetos de natureza hidrogeológica

O plano de trabalhos incidirá sobre a Atividade 2 da Linha 3 do projeto TECH - **investigação e desenvolvimento de processos e sistemas para a inovação em modelos e instrumentos de economia circular** e incidirá sobre o estudo do gás radão nas águas de captação. O radão é um gás radioativo que existe naturalmente pelo decaimento de elementos como o urânio. Este gás pode, no entanto, concentrar-se em espaços fechados, nomeadamente habitações, contribuindo para o aumento da dose de radiação diária a que as populações estão expostas. A existência de radão na água é um facto cientificamente documentado que, ao contrário do que sucede com o radão no ar, que reconhecidamente contribui para o aumento da incidência de doenças como o cancro do pulmão, não parece até ao presente momento ser motivo de preocupação para a saúde humana. No entanto, está já amplamente documentado o facto de o radão ser altamente solúvel em água quando esta se encontra a baixa temperatura, e altamente volátil quando a temperatura desta sobe. Desta forma, a



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

água pode contribuir enquanto meio de propagação do radão para o interior das habitações, aumentando a sua concentração por adição aos já habituais fatores geogénicos.

O Plano de Trabalhos contemplará as tarefas constantes do mapa de planeamento abaixo indicado:

Tarefa	2023					
	J	F	M	A	M	J
<b>T.1</b>	<b>Análise do estado-da-arte</b>					
T.1.1	Recolha bibliográfica sobre o tema em estudo					
<b>T.2</b>	<b>Trabalhos laboratoriais de caracterização de amostras</b>					
T.2.1	Recolha de amostras					
T.2.2	Preparação de amostras para ensaios de caracterização					
T.2.3	Apoio à realização de ensaios de caracterização laboratorial					
T.2.4	Análise de resultados					
<b>T.3</b>	<b>Produção científica</b>					
T.3.1	Publicações em revista SCOPUS					

#### Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio na redação de relatórios técnicos e artigos técnico-científicos, bem como o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido e publicação em revistas científicas com revisão por pares.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sendo que maioritariamente o trabalho será repartido pelas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo e da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, sob a orientação científica do Professor Doutor António José Candeias Curado e do Doutor Leonel Jorge Ribeiro Nunes.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses (com início previsto em janeiro de 2023) com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano de duração da bolsa, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante a pagar é de 486.12€ conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022 e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**CrITÉRIOS de seleção:** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas (20%), outras formações (20%), experiência de participação em projetos (10%). A entrevista, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em inglês na área de investigação do projeto (20%), motivação para os objetivos do projeto (20%) e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados (10%).

**Composição do Júri de Seleção:** Doutor Leonel Jorge Ribeiro Nunes (presidente do júri), Professor Doutor António José Candeias Curado (vogal efetivo), Professora Doutora Ana Cristina Pontes de Barros Rodrigues (vogal efetivo) e Professora Doutora Sandra Cristina Gonçalves da Silva (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Cópia do comprovativo de matrícula;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BII\_03\_2022\_TECH).